



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni dos Santos 2 - JAPIRA - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018, de 08 de Agosto de 2018

CONSIDERANDO que houve votação qualificada por esta Casa de Leis, junto à Comissão Processante n. 01/2018 o qual resultou na cassação do Sr. José Geraldo dos Santos, na condição de Prefeito Municipal de Japira;

CONSIDERANDO que houve a ascensão ao cargo do então, Presidente da Câmara Municipal de Japira, Lauro Aparecido de Carvalho, na condição de Prefeito Interino do Município de Japira e consequentemente a ascensão do Vice-Presidente da Câmara de Vereadores para que responda ao cargo de Presidente Interino desta Casa de Leis, já que é a sua atribuição responder pela Presidência, conforme se observa pela leitura do artigo 37 do Regimento desta Casa de Leis

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que os trabalhos desta Casa de Lei serão presididos pelo Presidente Interino da Câmara Municipal de Japira.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA em 30.07.2018 (30.07.2018).

Rogério Vicente Pereira

Presidente Interino da Câmara Municipal de Japira